**PORTARIA Nº. 215, de 29 de dezembro de 2020.**

**Dispõe sobre a Suspenção de Servidor que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº. 036/2017 de 15 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020 instaurado através do Decreto nº 049, de 14 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de Suspenção à servidor sob Matrícula nº 1012, pelo prazo de 90 (noventa) dias conforme Decisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 29 de dezembro de 2020.

**ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças